

PORTARIA Nº 01/2017

O DOUTOR BERNARDO AUGUSTO ERN, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE POMERODE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.419/06, que dispõe sobre a informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, §3º, de referida lei, que responsabiliza o seu detentor pela preservação do(s) referido(s) título(s);

CONSIDERANDO que, no processo digital, a regra é a manutenção dos documentos físicos com a parte;

CONSIDERANDO que a “circularidade” é um dos atributos dos títulos de créditos;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar que o título circule livremente, sem qualquer ressalva quanto a existência do processo, com risco de prejuízo a terceiro de boa-fé;

CONSIDERANDO o teor da Circular nº 192/CGJ de 1º de setembro de 2014 orientando sobre o procedimento a ser adotado nos processos eletrônicos em que há título de crédito;

CONSIDERANDO a dificuldade que referida Circular e a Ordem de Serviço nº 2/2014 podem causar para advogados que não residem nesta Comarca;

CONSIDERANDO que o objetivo daquelas normas pode ser alcançado sem que a vinculação do título ao processo seja realizada necessariamente pelo cartório;

CONSIDERANDO que, se o advogado pode declarar autênticos os documentos que apresenta no processo (art. 425, incisos IV e VI, do CPC/2015), também pode assegurar o cumprimento de determinada providência determinada pelo juízo;

CONSIDERANDO a prática já adotada nas Comarcas de Araranguá e Içara, através das Portarias nº 001/2015 e nº 5/2015, respectivamente, que não foram contestadas pela Corregedoria-Geral de Justiça (Autos 387-93.2015.8.24.0600).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado ao advogado, ao invés de apresentar o título de crédito original em cartório, como prevê a OS 2/2014 e a Circular 192/2014, informar na petição que a vinculação do título de crédito ao processo foi realizada nos termos desta portaria.

Art. 2º. Essa vinculação do título ao processo deverá ser feita com a inclusão das informações abaixo listadas, em todas as folhas do documento, mediante carimbo ou caneta esferográfica indelével:

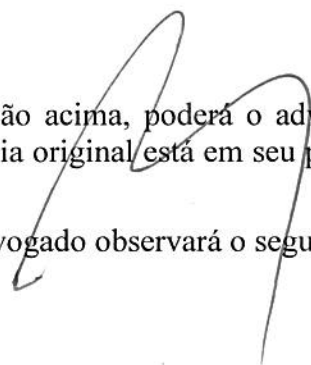
Este título está vinculado ao processo nº (indicar o número padrão do CNJ xxxxxx-xx.xxxx.x.xx.xxx) da Comarca de Pomerode. Não pode ser tornado sem efeito.

Em (indicar a data em que aposta a inscrição);

Nome e assinatura do advogado

Parágrafo único. Em substituição à vinculação acima, poderá o advogado juntar declaração, conforme modelo anexo, na qual declarará que a via original está em seu poder e que ela ficará retida em seu escritório até o fim do processo.

Art. 3º. Ao vincular o título ao processo, o advogado observará o seguinte:



I – preferencialmente não será feita sobrepondo-se a texto do título e, se necessário, somente o será se não prejudicar a compreensão do texto do título e da vinculação dele ao processo;

II – nunca será feita de forma sobreposta à assinatura dos contratantes;

III – preferencialmente não será feita no verso do título se este estiver em branco;

Parágrafo único – Em não sendo possível a vinculação sem violação dos incisos I e II, o título deverá ser apresentado em cartório, lá permanecendo retido durante o trâmite do processo.

A presente portaria terá vigência por prazo indeterminado, a partir da publicação.

Afixe-se no local de costume, dispensado o envio à CGJ/SC (art. 3º do CNCJ/SC). Publique-se. Arquive-se. Promova-se ampla divulgação aos advogados militantes na comarca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pomerode, 02 de maio de 2017.



Bernardo Augusto Ern
Juiz de Direito

Anexo único - Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

BANCO *, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº *, com sede na *, bairro *, na cidade de *, pelo advogado que esta subscreve, *, inscrito na OAB/* sob o nº *, com poderes para este ato, consoante instrumentos anexos, DECLARA, para todos os fins e efeitos legais, que é autêntica a cópia digitalizada do título de crédito representado pela * **[nome e número do contrato]**, que instruiu e está vinculado aos autos da Ação de * **[inserir classe da ação]**, movida contra * **[nome da parte ré]**, encontrando-se a via original em poder deste de advocacia, sociedade de advogados inscrita na OAB/* sob o nº *, estabelecida na *, bairro *, na cidade de * - CEP *, e assim permanecerá até o final do processo.

Esta DECLARAÇÃO tem a finalidade de dar cumprimento ao disposto na Portaria nº 1/2017-GAB, deste Juízo, com amparo e em obediência ao estatuído no artigo 425, incisos IV, VI, *caput* e § 1º, do Código de Processo Civil.

[local e data]

[nome e assinatura do advogado]